



# VILA DO CONDE PENEDA-GERÊS EXTREME

REGULAMENTO  
2018

## ÍNDICE

Definição .....	2
Data .....	2
Dificuldade .....	2
Termos técnicos .....	2
Organização .....	2
Secretariado .....	2
Navegação .....	3
Requisitos mínimos do equipamento GPS .....	3
Tempo de prova .....	3
Participação .....	3
Penalizações.....	4
Incumprimento do trajeto.....	4
Inscrições .....	4
Pagamento .....	5
Limite de inscrições .....	5
Desistências e permutas .....	5
Alimentação.....	5
Alojamento .....	6
Transporte de bens pessoais.....	6
Seguro.....	6
Levantamento dos kits de participação .....	6
Briefing.....	6
Partidas e chegadas .....	6
Encerramento de controlo de tempos .....	7
Tempos de prova.....	7
Postos de controlo.....	7
Abastecimentos líquidos e sólidos .....	7
Prémios .....	7
Equipamento e material aconselhável durante a prova.....	8
Imagem.....	8
Cancelamento da prova.....	8
Outras indicações.....	8
Contatos.....	9

## DEFINIÇÃO

1. Vila do Conde Peneda-Gerês Extreme (VCPGE) é uma prova aventura em BTT com orientação por GPS, aberta à participação de qualquer pessoa com mais de 18 anos de idade, de qualquer sexo ou nacionalidade. Tem como objetivo desafiar os participantes a pedalarem da cidade de Vila do Conde à alta montanha no Parque Nacional da Peneda-Gerês. As etapas decorrem na via pública, sem interrupção da circulação automóvel nem elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao longo de todo o percurso, pelo que todos os participantes devem obrigatoriamente cumprir as regras de trânsito.
2. Os atletas participam em equipas de duplas masculinas, femininas ou mistas e têm um percurso obrigatório a cumprir sem utilizar ou ser ajudado por qualquer meio motorizado de locomoção.
3. Vila do Conde Peneda-Gerês Extreme é composto por 3 etapas em linha com uma extensão total a rondar os 300 Km e 6000 D+.
4. A Organização desta prova cabe aos parceiros do projeto “Vila do Conde, um Concelho de BTT”, os quais: Câmara Municipal de Vila do Conde, União Ciclista de Vila do Conde, Clube BTT - Rompe Trilhos e Clube de BTT - Casa do Povo da Retorta. As referidas entidades são responsáveis pela conceção, desenho, promoção e organização da prova.

## DATA

1. A prova realiza-se nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2018.

## DIFICULDADE

1. A prova apresenta um nível de dificuldade alto/muito alto.

## TERMOS TÉCNICOS

1. Usar-se-ão os seguintes termos técnicos no presente regulamento e durante a prova.
  - a. Controlo Hora Partida (Meta) - CHP
  - b. Controlo Hora Chegada (Meta) - CHC
  - c. Posto Controlo - PC
  - d. Controlo Horário - CH

## ORGANIZAÇÃO

1. A organização da prova é da responsabilidade dos parceiros do projeto “Vila do Conde, um Concelho de BTT”. A Comissão Executiva da organização é composta por:
  - a. Director de prova
  - b. Secretariado
  - c. Controladores de passagem
  - d. Controladores de horários
2. A Direção e os Controladores são “juizes de facto” pelo que as suas decisões são inquestionáveis.
3. Os elementos da Organização estarão devidamente identificados através de vestuário próprio.
4. O participante se inscrever-se no VCPGE, automaticamente adere e aceita, sem restrições o presente regulamento.

## SECRETARIADO

1. O secretariado funcionará através do site do evento [www.viladocondegeresextreme.pt](http://www.viladocondegeresextreme.pt) do e-mail [geral@viladocondegeresextreme.pt](mailto:geral@viladocondegeresextreme.pt), bem como diariamente, no horário 8h30-18h30, no Pavilhão Municipal de Desportos de Vila do Conde, sito na Rua D. Sancho I – 4480-876 Vila do Conde.

## NAVEGAÇÃO

1. O percurso não será marcado, pelo que é obrigatória a utilização de equipamento GPS por cada atleta, sendo a orientação considerada uma dificuldade do percurso.
2. A organização disponibilizará atempadamente os respetivos tracks, podendo estes ser carregados no secretariado da prova, até 60 min antes do horário de fecho do secretariado.
3. Só serão aceites equipamentos GPS desenvolvidos para serem utilizados na prática de ciclismo e de BTT, com capacidade para suportar tracks com um número elevado de pontos (ver requisitos do GPS)
4. O participante deve efetuar uma salvaguarda de todos os tracks e waypoints pessoais que tem no seu GPS e comparecer apenas com os dados do percurso da prova. A organização não se responsabiliza pela perda do histórico registado no GPS do participante.
5. O equipamento GPS deverá ser entregue no CHC para descarregar o registo de percurso realizado pelo atleta, devendo o mesmo aguardar no local pela devolução do GPS.
6. É da responsabilidade de cada individuo o registo do percurso realizado por forma a testemunhar o respetivo cumprimento junto da organização.
7. Cada atleta é responsável pelo funcionamento e manuseamento do respetivo equipamento GPS. O mesmo se aplica à manutenção e preservação de dados e da carga das respetivas baterias.
8. O track GPS constitui um corredor virtual de 50 metros de largura do qual nenhum participante deve sair sem que o retorno ao mesmo seja pelo mesmo ponto. O incumprimento do percurso corresponde a uma penalização (ver penalizações).
9. Não esquecer a ativação de gravação do trajeto à partida.

## REQUISITOS MÍNIMOS DO EQUIPAMENTO GPS

1. O equipamento GPS tem de preencher os seguintes requisitos técnicos mínimos:
2. Capacidade de registo de trajetos igual ou superior a 10.000 trackpoints.
3. Suporte de carregamento de tracks “gravados”.
4. Capacidade para receber e mostrar no ecrã de navegação 100 ou mais Waypoints.
5. Ligação ao PC através de comunicação USB.
6. Ter tomada USB ou Mini-USB para conexão de cabo de dados. Noutros casos o atleta ou a equipa terão de providenciar o cabo de dados correspondente.
7. No ato da inscrição será pedido a marca e modelo de cada GPS.

## TEMPO DE PROVA

1. Por questões de segurança e logística, é estabelecido o limite de 12 horas para conclusão das etapas.
2. Tenha em consideração que este não será o tempo de deslocação, mas sim o tempo total contabilizado de deslocação, com paragens para alimentação, eventuais avarias, pausas para descanso, etc.

## PARTICIPAÇÃO

1. São considerados participantes na prova todos os indivíduos que manifestem a sua vontade em participar através do preenchimento do formulário de inscrição, paguem a respetiva inscrição e se apresentem à partida no CHP após terem formalizado os últimos preparativos no secretariado.
2. A participação é feita exclusivamente em duplas (masculinas, femininas ou mistas). As duplas terão que funcionar como um todo, o que implica que os seus membros circulem e cheguem juntos aos CHC's. As equipas duplas devem designar o elemento responsável pela equipa (porta-voz).
3. À passagem pelos PC's será verificada a presença dos elementos que compõem a equipa, bem como é obrigatória a paragem para que seja efetuada a marcação que confirma a passagem da equipa pelo controlo.
4. Após o CHC será verificada a existência das marcações dos PC's. Poderão existir também Controlos Horários (CH's), fixos ou móveis, onde não é necessária a paragem. Estes servirão apenas para controlo de tempos de duração de corrida para a organização.

## PENALIZAÇÕES

1. As penalizações serão em tempo ou desclassificação e serão aplicadas, no final da etapa ou prova, da seguinte forma:
  - a. Ausência de marcação dos CP's: 90 minutos por cada ocorrência;
  - b. Conduta antidesportiva: Desclassificação;
  - c. Ajudas externas fora das Zonas de Assistência definidas pela organização: 90 minutos por cada ocorrência;
  - d. Passagem em CP's com diferenças superiores a 30 segundos entre os dois elementos da equipa: 15 minutos por cada ocorrência;
  - e. Cada 1km de track não cumprido (dentro corredor virtual de 50 metros), corresponde a uma penalização de 30 minutos num cúmulo de 24 horas;
  - f. Se por qualquer motivo algum dos elementos tiver que desistir é permitido ao outro elemento continuar em prova, sofrendo a equipa uma penalização correspondente ao pior tempo da etapa, acrescida de 30 minutos pela desistência do elemento;
  - g. Se na etapa seguinte a equipa não for composta pela totalidade dos elementos que a compõem o atleta a solo poderá alinhar na partida, mas a equipa será desclassificada;
  - h. Depositar lixo no percurso pode ser considerado como conduta anti-desportiva e terá como consequência a expulsão da prova, será levado em consideração para efeitos de participação em futuros eventos promovidos pela Organização;
  - i. A falta de identificação do atleta, com a ausência do frontal e/ou dorsal durante toda a prova, implica a desclassificação da equipa.
  - j. O acumulado das penalizações pode ultrapassar o tempo máximo de 12 horas, previsto para cada etapa (entre a abertura e fecho do controlo de tempos).

## INCUMPRIMENTO DO TRAJETO

1. Seja por vontade própria ou por fatores externos, o não cumprimento do percurso implica a desclassificação dos participantes em causa, sem prejuízo para os outros.

## INSCRIÇÕES

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos com mais de 18 anos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra
2. Não serão aceites inscrições de atletas que se encontrem punidos pelas respectivas federações na sequência de controlos anti doping ou conduta antidesportiva.
3. Os participantes terão que proceder previamente à sua inscrição;
4. As inscrições abrem às 12 horas do dia 1 janeiro 2018 e tem duas fases:
  - a. 1ª fase: De 1 janeiro 2018 até 28 fevereiro 2018.
  - b. 2ª fase: De 1 março 2018 até 23 julho 2018.
5. Custo da inscrição:
  - a. 1ª fase: 200 € por dupla (100 € por atleta).
  - b. 2ª fase: 300 € por dupla (150 € por atleta).
6. As inscrições deverão ser submetidas pelo formulário on-line do projeto “Vila do Conde, um Concelho de BTT” em [www.viladocondegeresextreme.pt](http://www.viladocondegeresextreme.pt)
7. Todas as duplas que se inscreverem constarão de uma lista provisória, contudo, só farão parte da lista definitiva depois de efetuado o respetivo pagamento.
8. A inscrição inclui:
  - a. Participação nos três dias de prova do Vila do Conde Peneda-Gerês Extreme
  - b. Placa frontal
  - c. Seguro de acidentes pessoal
  - d. Tracks GPS
  - e. Brindes de participação
  - f. Sorteio de participações em eventos de parceiros dos VCPGE
  - g. Abastecimentos líquidos e sólidos no decorrer das etapas
  - h. Nas 3 etapas em linha haverá um lanche reforçado na zona de chegada da prova;
  - i. Pequeno-almoço nos dias 4 e 5 de agosto

- j. Jantar nos dias 3 e 4 de agosto
- k. Balneários para duche
- l. Pernoita em pavilhão desportivo nos dias 3 e 4 agosto
- m. Transporte de saco pessoal para o final de cada etapa
- n. Tempos de percurso (após validação de dados de registo GPS)
- o. Lavagem das bicicletas, afinação e lubrificação nos dias 3 e 4 agosto

## PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado por referência multibanco, que será automaticamente atribuído no momento da inscrição.
2. O recibo será posteriormente facultado pela organização a quem o solicitar.

## LIMITE DE INSCRIÇÕES

1. As inscrições estão limitadas a 100 duplas (200 atletas), e encerram logo que este valor seja atingido (inscrições pagas)

## DESISTÊNCIAS E PERMUTAS

1. Desistências em curso da prova:
  - a. As equipas são indissociáveis a não ser em caso de acidente, problema mecânico ou deficiência física. Numa situação de desistência, a equipa não pode abandonar o elemento desistente, até este ser entregue a um elemento da organização (num dos pontos de controlo ou contactando a organização telefonicamente pelos números que serão disponibilizados). O desrespeito desta regra gera a desqualificação da equipa. O segundo elemento poderá prosseguir a sua etapa, sendo penalizado tal como previsto no artigo das penalizações do presente regulamento.
  - b. A não informação da Organização em caso de desistência poderá despoletar meios de procura e resgate cujos eventuais custos serão totalmente imputados ao participante que negligenciou a informação da sua desistência.
2. Desistências pré-prova:
  - a. As desistências, quando informadas à Organização por escrito até 30 dias antes do dia da prova serão reembolsadas em 50% do valor da inscrição.
  - b. Desistências informadas após o dia 3 de Julho de 2018 não terão direito a qualquer reembolso.
3. Permutas:
  - a. As permutas de participantes, só serão aceites até dia 24 de Julho de 2018, sendo que estas carecem de um pagamento extra de 30 € para despesas de processamento das alterações.
  - b. As mesmas só são efetuadas após o pagamento deste valor.

## ALIMENTAÇÃO

1. Em todas as etapas, os participantes terão direito a abastecimentos líquidos e sólidos estrategicamente colocados no percurso, por forma a equilibrar distâncias entre abastecimentos e CHC.
2. Os locais dos abastecimentos líquidos e sólidos estarão devidamente identificados pela organização, quer no terreno do percurso quer no track a fornecer para GPS.
3. Os pontos de abastecimento líquidos e sólidos poderão ser ou não coincidentes com PC`s, devendo nesse caso ser o comportamento dos atletas corresponder ao descrito no capítulo da participação.
4. Os pontos de abastecimento de líquidos e sólidos terão horário de funcionamento das 9h30 às 18h30, pelo que os atletas que se apresentem nesses locais fora do horário previsto não poderão usufruir do referido abastecimento.
5. No final da cada etapa, os participantes terão ao seu dispor “refeição de recuperação”.

## ALOJAMENTO

1. A pernoita no final de cada etapa, é feita em pavilhão desportivo, e para este efeito os participantes terão que possuir saco cama. A organização disponibiliza colchões.

## TRANSPORTE DE BENS PESSOAIS

1. A organização assegura o transporte de um saco por atleta, com capacidade máxima de 20L.
2. Existirá nos CHP's local próprio para identificação e depósito dos sacos pessoais a transportar, sendo da responsabilidade dos participantes o preenchimento do protocolo de entrega e selagem dos sacos.
3. O local de entrega de sacos, encerrará 30 min antes do horário de partida nos CHP's.

## SEGURO

1. Os atletas inscritos na Vila do Conde Peneda-Gerês Extreme estarão cobertos por apólice de seguro conforme Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro, garantindo as seguintes coberturas e capitais:
  - a. Morte 27.006,00 €;
  - b. Despesas de funeral 2.160,00 €;
  - c. Invalidez permanente absoluta 27.006,00 €;
  - d. Despesas de tratamento e repatriamento 4.320,00 €.

## LEVANTAMENTO DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO

1. O levantamento dos Kits de participação, será feito em local e data a anunciar com a devida antecedência.
2. Podem levantar os Kits de participação, o próprio, exibindo o Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, ou outra pessoa, desde que em poder de documento identificativo do atleta que se faz representar.
3. No momento de levantamento do kit de participação, os participantes, deverão validar o número de telemóvel que cada participante leva durante o percurso, bem como deixar um contacto para emergência (diferente do anterior).

## BRIEFING

1. Todos os participantes no Vila do Conde Peneda-Gerês Extreme terão, obrigatoriamente, que estar presentes no Briefing de cada etapa.
2. Nesse Briefing, serão transmitidas informações essenciais sobre a etapa do dia seguinte.
3. A Organização pode adicionar ou alterar os horários dos Briefings previstos com os participantes caso se venham a verificar necessidades específicas de esclarecimentos e alertas que contribuam para a segurança e/ou excelência do desenrolar da prova.

## PARTIDAS E CHEGADAS

1. A partida de Vila do Conde, para a etapa em linha do dia 3 de agosto, terá lugar no Pavilhão Municipal de Desporto, assim como a chegada a Vila do Conde no dia 5 agosto.
2. As partidas das etapas serão únicas. Serão feitas às horas previstas, sendo acusticamente anunciadas pelo diretor de prova, momento esse que servirá de arranque da cronometragem:
3. A chegada coincidirá com o fim do percurso das etapas, onde estará instalado o CHC na linha de meta. Tem controlo de tempo com a passagem da equipa. Para se classificarem, os atletas da equipa deverão obrigatoriamente estar juntos.
4. Todas as equipas terão que entregar o seu GPS após cruzada a linha de meta para que a Organização possa controlar o percurso efetuado na respetiva etapa e verificar da existência ou não de qualquer incorreção ou falha no cumprimento do percurso da etapa.
5. O GPS é peça fundamental na participação de cada equipa em prova, pelo que deverão assegurar-se que o GPS está sempre presente e a registar todo o percurso realizado.

6. Caso a equipa se recuse a entregar o seu GPS à chegada ou o mesmo não contiver o registo completo do percurso efetuado, a etapa não poderá ser validada e a equipa será desclassificada.

## ENCERRAMENTO DE CONTROLO DE TEMPOS

1. O encerramento do controlo de tempos ocorrerá às 20:30 horas.

## TEMPOS DE PROVA

1. Serão atribuídos tempos de prova por cada uma das etapas que constitui a Vila do Conde Peneda-Gerês Extreme, sendo a classificação final da prova o resultado da soma do tempo de prova dos três dias. Os tempos de prova resultam da cronometragem feita pela organização e não dos tempos do percurso marcados no GPS dos participantes.
2. A divulgação dos tempos oficiais será sempre após análise e revisão dos trajetos efetuados pelas equipas participantes.
3. Poderão ser emitidas e divulgadas classificações gerais, não oficiosas nem completas, mas que permitam à organização providenciar a realização de pódios e cerimónia protocolar de entrega de prémios aos atletas que completarem as primeiras posições de cada escalão em competição.

## POSTOS DE CONTROLO

1. Além dos CHP e CHC, existirão Postos de Controlo (PC`s) onde é obrigatória a paragem para que seja efetuada a marcação que confirma a passagem dos atletas pelo controlo;
2. As equipas deverão apresentar-se nos PC`s completas, sob pena de serem penalizadas, tal como descrito no capítulo das penalizações;
3. Após a passagem pelo CHC será verificada a existência das marcações dos PC's no registo GPS dos atletas;
4. Poderão existir também controlos horários (CH), fixos ou móveis, onde não é necessária a paragem;
5. Todos os controlos serão assinalados;
6. Existirão postos de controlo ao longo do percurso onde serão aferidas as passagens dos participantes, com vista à obtenção de tempos previsionais de corrida.

## ABASTECIMENTOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS

1. Ao longo do percurso das etapas, existirão abastecimentos de líquidos e sólidos;
2. A organização disporá os abastecimentos em locais próprios e estrategicamente colocados por forma a facilitar a gestão de recursos dos atletas em prova;
3. Os participantes só receberão apoio nos abastecimentos que a organização colocará em serviço nos percursos das etapas;
4. Os locais de abastecimento serão oficialmente sinalizados pela organização para esse efeito;
5. Os pontos de abastecimento poderão ou não ser coincidentes com PC`s.

## PRÉMIOS

1. Para cada etapa teremos os atletas vencedores de cada escalão em competição a envergar a camisola de líderes de etapa;
2. Na cerimónia protocolar, os atletas deverão apresentar-se devidamente equipados, tal como descrito nos regulamentos da UVP-FPC, bem como receberão os trofeus correspondentes aos 3 primeiros classificados dos escalões em competição: todos os escalões masculinos, feminino e misto;
3. Realizar-se-ão cerimónias protocolares diárias para entrega das jerseys de líderes da prova em horário a indicar no programa da prova;
4. A cerimónia protocolar final de entrega de prémios terá lugar no Pavilhão Municipal de Desportos em Vila do Conde, onde a organização instalará o respetivo pódio, pelas 18H00 do dia 5 de Agosto de 2018.



## EQUIPAMENTO E MATERIAL ACONSELHÁVEL DURANTE A PROVA

1. Em prova, cada participante deverá levar capacete, homologado para a prática do ciclismo, colocado corretamente, quer circule montado ou a pé;
2. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado às condições meteorológicas previstas para o local;
3. A organização aconselha todos os participantes assegurarem o seguinte material durante a prova.
  - a) Câmara-de-ar
  - b) Remendos
  - c) Kit de Ferramentas
  - d) Óleo para corrente
  - e) Pilhas (para GPS c/ pilhas)
  - f) Telemóvel (com bateria carregada)
  - g) Apito
  - h) Água e nutrição pessoal
  - i) Bomba

## IMAGEM.

1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário.
2. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário estarão, automaticamente a autorizar o da sua imagem.

## CANCELAMENTO DA PROVA

1. O evento desportivo poderá ser cancelado em virtude de força maior, designadamente por razões meteorológicas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança.
2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infra estrutural aos quais seja alheia.
3. Em caso de cancelamento o valor das inscrições será devolvido num período máximo de 30 dias após a data prevista para a realização da prova. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer natureza.

## OUTRAS INDICAÇÕES

1. A organização pede a todos os participantes o maior civismo com os detritos, embalagens e afins, devendo estes serem depositados em local apropriado, nos postos de abastecimento.
2. A realização deste evento implica a ocupação da via pública, por conseguinte, tendo em conta que não haverá interrupção da circulação nem elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao longo de todo o percurso, todos os participantes devem obrigatoriamente cumprir as regras de trânsito.
3. Na passagem por terrenos vedados com portões ou cancelas, o participante está obrigado a deixar as respetivas passagens da mesma forma que as encontrou.
4. O Júri decidirá sobre todos os assuntos relacionados com a prova que não foram objeto de regulamentação ou sobre mal interpretações do presente julgamento. Este júri poderá ainda decidir sobre a imposição de penalizações.
5. Este regulamento poderá ser alterado, sem aviso prévio, se se verificar que existe alguma omissão, incorreção ou texto que dê possibilidade a má interpretação.
6. Ao presente regulamento poderão ser efetuados aditamentos que serão igualmente publicados na página de internet do evento, afixados no secretariado, dados a conhecer na reunião com os participantes ou ainda, eventualmente, distribuídos a todos os participantes.
7. A organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada

qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

8. Qualquer retificação ao regulamento, será comunicada com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova
9. Os casos omissos serão analisados pela organização que será soberana nas suas decisões.

## CONTATOS

Pavilhão Municipal de Desportos  
Rua D. Sancho I  
4480 - 876 Vila do Conde

Email: [geral@viladocondegeresextreme.pt](mailto:geral@viladocondegeresextreme.pt)

Internet : [www.viladocondegeresextreme.pt](http://www.viladocondegeresextreme.pt)